

**RESULTADO APÓS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2026
PREMIAÇÃO CULTURAL DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS**

O Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 24.941/2026, torna público e de conhecimento dos interessados, o Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Premiação Cultural de Bens Culturais Registrados.

ARTE CERAMISTA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
João Batista Leite	100	CLASSIFICADO	SIM
Eduardo Libério Rodrigues Francisco	100	CLASSIFICADO	NÃO
Wagner de Vasconcelos Campos	100	CLASSIFICADO	NÃO

ARTE CORALISTA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
Cleusa Barbosa da Cruz	100	CLASSIFICADO	NÃO

BANDA DE MÚSICA TRADICIONAIS

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
Fernando Stringhetta Frauches	100	CLASSIFICADO	NÃO

CAPOEIRA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
César Inocêncio Santos da Silva	100	CLASSIFICADO	SIM
Nilton Raimundo da Silva	100	CLASSIFICADO	SIM

GRUPO DE CONGADO

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
Berenice Diniz de Jesus	100	CLASSIFICADO	NÃO
José Leandro da Silva	100	CLASSIFICADO	NÃO
Maria Lúcia Celestino da Silva	100	CLASSIFICADO	NÃO
Marta Auxiliadora dos Santos	100	CLASSIFICADO	NÃO
Rafael Ribeiro da Silveira	100	CLASSIFICADO	NÃO
Walace Santos de Souza	100	CLASSIFICADO	NÃO

OFÍCIO DAS BISCOITEIRAS

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OPTANTE POR COTA
Nadir Ferreira Rosa da Silva	100	CLASSIFICADO	SIM
Maria Auxiliadora Rodrigues Soares	100	CLASSIFICADO	NÃO
Maria Terezinha Rodrigues Fernandes	100	APROVADA	NÃO

Os agentes culturais classificados ficam convocados para a Etapa de Habilitação Documental, devendo apresentar a documentação exigida no item 6.3 do edital, no período de **13/07/2026 a 24/07/2026**, presencialmente, em envelope lacrado, na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, situada na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Centro, Pará de Minas/MG.

A habilitação documental constitui etapa obrigatória para o recebimento da premiação. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido poderá acarretar a inabilitação do agente cultural, com possibilidade de convocação de outro classificado, observada a ordem de classificação, conforme previsto no edital.